

第 211/2008 號行政長官批示

透過第 409/2006 號行政長官批示，許可與 ATAL Engineering Limited/Waterleau, Global Water Technology NV/China State Construction Engineering (Hong Kong) Limited 聯營公司訂立「澳門跨境工業區污水處理站第二期設計及建造」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第 409/2006 號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為 \$ 29,440,000.00（澳門幣貳仟玖佰肆拾肆萬元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 6/2006 號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第 409/2006 號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2007年.....	\$ 27,593,000.00
2008年.....	\$ 1,847,000.00

二、二零零八年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類 07.06.00.00.06、次項目 8.044.051.06 之撥款支付。

二零零八年七月二十五日

行政長官 何厚鏞

第 212/2008 號行政長官批示

透過九月十三日第 278/2006 號行政長官批示，許可與澳馬建築工程有限公司訂立「氹仔新碼頭地下停車場及商業區域建造工程」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第 278/2006 號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為 \$ 446,868,168.00（澳門幣肆億肆仟陸佰捌拾陸萬捌仟壹佰陸拾捌元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 6/2006 號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將九月十三日第 278/2006 號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2006年.....	\$ 111,717,042.00
------------	-------------------

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2008

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2006, foi autorizada a celebração do contrato com o consórcio de empresas ATAL Engineering Limited/Waterleau, Global Water Technology NV/China State Construction Engineering (Hong Kong) Limited, para a execução da Empreitada de «Concepção e Construção da Segunda Fase da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2006, mantendo-se o montante global de \$ 29 440 000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentas e quarenta mil patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2006, para o seguinte:

Ano 2007.....	\$ 27 593 000,00
Ano 2008.....	\$ 1 847 000,00

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.06, subacção 8.044.051.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

25 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2008

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 278/2006, de 13 de Setembro, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Engenharia OMAS, Limitada, para a execução da «Empreitada de Construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo e Zona Comercial do Novo Terminal Marítimo da Taipa».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 278/2006, mantendo-se o montante global de \$ 446 868 168,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentas e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 278/2006, de 13 de Setembro, para o seguinte:

Ano 2006.....	\$ 111 717 042,00
---------------	-------------------

2007年.....\$ 74,588,656.50

Ano 2007 \$ 74 588 656,50

2008年.....\$ 260,562,469.50

Ano 2008 \$ 260 562 469,50

二、二零零八年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.15、次項目8.090.208.05之撥款支付。

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.15, subacção 8.090.208.05, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

二零零八年七月二十五日

25 de Julho de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第213/2008號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

核准澳門理工學院二零零八年財政年度第二補充預算，金額為\$26,631,200.00（澳門幣貳仟陸佰陸拾叁萬壹仟貳佰元整），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 26 631 200,00 (vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e uma mil e duzentas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零零八年七月二十八日

28 de Julho de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門理工學院二零零八年財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>	
	05-01-03-01	特區預算轉移 <i>Transferências do Orçamento da Região</i>	24,040,400.00
	07-00-00-00	勞務及非耐用品之出售 <i>Venda de serviços e bens não duradouros</i>	
	07-08-00-00	雜項——公營部門 <i>Diversos — Sector público</i>	